



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.381, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica e dá outras providências.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e autorizado pela Lei nº 2.760, de 12 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal vigente, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 781.000,00** (setecentos e oitenta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete Municipal

Funcional Programática: 08.244.0021.2008.0000 – Política Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0005 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação: 282.000 – Recursos Salário Educação – Ensino Fundamental

Valor: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0000 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Código de Aplicação: 220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos
Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0000 – Educação de Qualidade para Todos,
Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação: 220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.365.0009.2056.0000 – Educação de Qualidade para Todos,
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Classificação Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código de Aplicação: 213.000 – Educ. Infantil Pré-Escola – Convênios/Entidades

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.365.0009.2058.0000 – Educação de Qualidade para Todos,
Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Classificação Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Código de Aplicação: 212.000 – Educ. Infantil Creche – Convênios/Entidades

Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.365.0009.2058.0000 – Educação de Qualidade para Todos,
Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Classificação Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Código de Aplicação: 212.000 – Educ. Infantil Creche – Convênios/Entidades

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.365.0009.2058.0000 – Educação de Qualidade para Todos,



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 212.000 – Educ. Infantil Creche – Convênios/Entidades

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Ensino FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0002 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 260.704 – FUNDEB – Fomento a Matrículas ETI

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Ensino FUNDEB

Funcional Programática: 12.365.0009.2056.0002 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 260.704 – FUNDEB – Fomento a Matrículas ETI

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0021.2047.0000 – Política Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Manutenção da Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 510.000 – Assistência Social – Geral

Valor: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0021.2047.0002 – Política Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Manutenção da Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 500.001 – Programa Estadual de Proteção Básica

Valor: R\$ 46.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0021.2047.0002 – Política Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Manutenção da Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 500.001 – Programa Estadual de Proteção Básica

Valor: R\$ 190.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0021.2047.0003 – Política Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Manutenção da Assistência Social

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação: 500.002 – F.N.A.S.

Valor: R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços

Funcional Programática: 17.512.0013.2007.0000 – Gestão do Saneamento Básico, Operação de Coleta e Abastecimento de Água e Esgoto

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação orçamentária das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – Secretaria de Administração Geral

Funcional Programática: 04.122.0005.2016.0000 – Gestão Administrativa, Financeira e Controle Orçamentário, Manutenção do Departamento de Planejamento e Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Valor: R\$ -300.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0005 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 282.000 – Recursos Salário Educação – Ensino Fundamental

Valor: R\$ -50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0008 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 220.005 – Escola Tempo Integral

Valor: R\$ -6.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0008 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 220.005 – Escola Tempo Integral

Valor: R\$ -15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0008 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código de Aplicação: 220.005 – Escola Tempo Integral

Valor: R\$ -2.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0000 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Código de Aplicação: 220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos

Valor: R\$ -100.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.361.0009.2042.0000 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

Código de Aplicação: 220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos

Valor: R\$ -20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.365.0009.2056.0000 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

Código de Aplicação: 213.000 – Educ. Infantil Pré-Escola – Convênios/Entidades

Valor: R\$ -20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Ensino Geral

Funcional Programática: 12.365.0009.2058.0000 – Educação de Qualidade para Todos, Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

Código de Aplicação: 212.000 – Educ. Infantil Creche – Convênios/Entidades

Valor: R\$ -20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0018.2024.0000 – Saúde em Prioridade, Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Código de Aplicação: 800.003 – Emenda Parlamentar Dep. Mara Gabrielli

Valor: R\$ -15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços

Funcional Programática: 15.452.0011.2009.0000 – Operacionalização dos Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção dos Serviços Urbanos

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Valor: R\$ -83.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços

Funcional Programática: 15.452.0011.2009.0000 – Operacionalização dos Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção dos Serviços Urbanos

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Valor: R\$ -100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços

Funcional Programática: 17.512.0013.2007.0000 – Gestão do Saneamento Básico, Operação de Coleta e Abastecimento de Água e Esgoto

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Valor: R\$ -50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 13 de maio de 2026.


Mauro Vicente Bersi

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaíne de Souza Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito